PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001/10
E-mail: pmsim@yahoo.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1278/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.015

"DÁ DENOMINAÇÃO À UBS DO BAIRRO SÃO GERALDO DE 'ISABEL PACÍFICO DE OLIVEIRA' E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Simonésia, através de seus representantes legais aprovou e eu **Prefeita Municipal** de Simonésia, **sanciono** e **promulgo** a seguinte **Lei:**

Art. 1.º - Fica denominado a UBS do Bairro São Geraldo, de **"Isabel Pacífico de Oliveira"**, a funcionar no Bairro São Geraldo, no município de Simonésia - MG.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar o emplacamento do referido logradouro sendo as despesas lançada na rubrica destinada a urbanização entre outras.

Art. 3º - Fica ainda o município de Simonésia, incumbido de encaminhar aos prestadores de serviços públicos de água, energia elétrica, correios e telefonia como também a Polícia Militar cópia da presente Lei e croqui de localização do referido logradouro.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Simonésia, Gabinete da Prefeita Municipal em 11 de novembro de 2015.

MARINALVA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

0183
15 12 15
10:04